# DECRETO Nº 349, DE 08 DE MAIO DE 2018

**Concede titulo de cidadania a Doutora Adriana Barrea.**

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

**Artigo 1º** - Fica concedido à **Doutora Adriana Barrea**, o **Título de Cidadão Lemense**, pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

**Artigo 2º** - A entrega do referido título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de maio de 2018.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal
Em 08/05/2018

Vanessa Elizabete Bardeja
Oficial Legislativo